



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES  
Tel (28) 3569-1157/1160/1161  
E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

## DECRETO Nº. 168/2020

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA  
CARINI MARIA GONÇALVES  
OGIONI.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida licença por um período de 90 (noventa) dias a servidora **CARINI MARIA GONÇALVES OGIONI**, Enfermeira do programa “Estratégia Saúde da Família - (ESF)”, do quadro de servidores contratados deste Município de Ibitirama, conforme dispõe a Lei Nº. 025/90, art. 112, a partir de 15 de Agosto de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos em 30/06/2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama – ES, 13 de Julho de 2020.

***REGINALDO SIMÃO DE SOUZA***  
**Prefeito Municipal**